



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 02/2018  
**Decisão** : 038/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.3.6.  
**Referência** : Protocolo 200.070.869/2018  
**Interessado** : Ventos de Santa Brígida IV Energia Renováveis S.A.

**EMENTA:** Aprovada a solicitação de Registro de empresa Ventos de Santa Brígida IV Energia Renováveis S.A.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018 e, apreciando a solicitação de Registro da Empresa Ventos de Santa Brígida IV Energia Renováveis S.A., protocolada neste Regional sob o nº 200.070.869/2018, sob a relatoria do conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento do pleito. **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Mailson da Silva Neto**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Jario Pereira Pinto Júnior (**em substituição ao Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior**), André Carlos Bandeira Lopes, Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2018

---

**Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto**  
**Coordenador Adjunto da CEEE**